

PROJETO DE LEI Nº 21.043/2014

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Social, Cultural e Religiosa Deusa Vó Nã, é uma entidade sem fins lucrativos, doravante denominada simplesmente de Associação Deusa Vó Nã, situada no município de Salvador e foro jurídico na Comarca de Salvador, Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Social, Cultural e Religiosa Deusa Vó Nã, é uma entidade sem fins lucrativos, doravante denominada simplesmente de Associação Deusa Vó Nã, situada no município de Salvador e foro jurídico na Comarca de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de Publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2014

Deputado Yulo Oiticica

JUSTIFICATIVA

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Social, Cultural e Religiosa Deusa Vó Nã, é uma entidade sem fins lucrativos, doravante denominada simplesmente de Associação Deusa Vó Nã, situada no município de Salvador e foro jurídico na Comarca de Salvador, Estado da Bahia.

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Social, Cultural e Religiosa Deusa Vó Nã, é uma entidade sem fins lucrativos, doravante denominada simplesmente de Associação Deusa Vó Nã, situada no município de Salvador e foro jurídico na Comarca de Salvador, Estado da Bahia.

Os objetivos gerais da Associação são:

- a) Manter ritos e preceitos do culto dos Órixas segundo a liturgia do candomblé, instituída pelos fundadores do terreiro ILÊ ASÈ OBÀ BÀBÀ SÈRÈ;
- b) Defender os direitos e interesses da comunidade religiosa do ILÊ ASÈ OBÀ BÀBÀ SÈRÈ com todo respeito ao legado de seus ascendentes, exercendo a caridade, a beneficência moral, espiritual e material conforme os preceitos do rito do candomblé de seus antepassados;
- c) A conservação e veneração ao culto Afro-Brasileiro implantado no terreiro ILÊ ASÈ OBÀ BÀBÀ SÈRÈ com todo respeito ao legado de seus ascendentes, exercendo a caridade, a beneficência moral, espiritual e material conforme os preceitos do rito do candomblé de seus antepassados;
- d) Promover estudos e pesquisas dos aspectos científicos, filosóficos e históricos da cultura afro-brasileira bem como sua difusão através de cursos, palestras e quaisquer formas possíveis que objetivem o resgate de tradição;
- e) A difusão entre as associações, para estabelecer maior vínculo de geral solidariedade, e de fraternidade entre a família dos praticantes do culto afro-brasileiro e do ritual litúrgico do candomblé;

f) A criação de serviços á comunidade idosa da religião de matriz africana, nas áreas de educação, educação profissional, artística, cultural, esportiva especial, ambiental e saúde;

g) Manter o templo sagrado protegido de violação e profanação de qualquer espécie, não permitindo durante os rituais, ainda que sejam públicos, a realização de filmagem, gravações fotografias.

Para alcançar seus objetivos a Associação poderá fazer convênios e filiar-se a outras entidades públicas ou privadas, sem perder sua individualidade e poder de decisão.

O trabalho realizado pela Associação Deusa Vó Nã, é sério e de grande relevância, dada à contribuição que presta ao desenvolvimento econômico e social de seus associados e da localidade na qual se insere. Em razão disto, recomendo-a ao reconhecimento de Utilidade Pública, condição para melhor realizar suas atividades.